DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo n º 202500005022315

Declaro para devidos fins, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	12	FME
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	107	Apoio a educação
Ação	126	Material de consumo
Grupo de despesa	31.90.13	Custeio
Fonte	102	Diversas
Modalidade de Aplicação	90	Aplicação direta
VALOR ESTIMADO DA CONTRAPARTIDA PARA 2025: **R$ 31.051,50** (Trinta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)		

Chapadão do Céu– GO, 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2025.09.23 15:10:32 -03'00'

Vinícius Marcondes Camargo Terin

Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO